DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Terceiro Setor 3
Homologação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 001/2026
Pregão Presencial nº 001/2026

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software, por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas para a Prefeitura e Câmara Municipal de Getulina.

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Amendola & Amendola Software Ltda.

Valor: R$-396.000,00
CAE: 3.3.90.40.16
Assinatura: 22/01/2026
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: gabinete@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- Convênio Nº 01.2026
Estratégia Saúde da Família
Recurso: 01 Tesouro
Ficha de Despesa: 321
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Período: 01/01/2026 à 31/11/2026.
Valor: R$ 809.627,40 (oitocentos e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Nos termos da aprovação ao Plano de Trabalho Nº 01/2026 deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 19 de dezembro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano Trabalho referente ao Convênio Nº 01/2026 *"Estratégia Saúde da Família"*

Determino o encaminhamento do expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos Pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 61/2025, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 23 de janeiro de 2026, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).

Getulina (SP), 23 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
CPF 04614218873 DATA 23/01/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mário Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: gabinete@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho- Convênio Nº 02.2026 Estratégia Saúde da Família
Recurso: 05 Federal
Ficha de Despesa: 322
Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Objeto: Complemento do piso da enfermagem
Período: 01/01/2026 à 31/12/2026.
Valor: R$ 52.436,54 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Nos termos da aprovação ao Plano de Trabalho Nº 02/2026 deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 19 de dezembro de 2025 **HOMOLOGO** o Plano Trabalho referente ao Convênio Nº 02/2026 *"Complemento do piso da enfermagem - Estratégia Saúde da Família"*

Determino o encaminhamento do expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos Pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 61/2025, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 23 de janeiro de 2026, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).

Getulina SP, 23 de janeiro de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Getulina SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: juridico.sergio@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho Nº 03.2026- Serviço de Urgência e Emergência
Convenente: Município de Getulina/SP
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Valor: R$ 2.901.000,00 (dois milhões novecentos e um reais)
Vigência: 01/01/2026 à 30/09/2026
Fonte 01 Tesouro
Ficha de Despesa 359

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde de Getulina, realizada na data de 19 de dezembro de 2026, **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho sob o nº 03/2026.

Determino o encaminhamento do expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos Pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 61/2025, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 23 de janeiro de 2026, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).

Getulina SP, 23 de janeiro de 2026

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Getulina SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: juridico.sergio@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Plano de Trabalho Nº 04.2026- Serviço de Urgência e Emergência
Convenente: Município de Getulina/SP
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Objeto: complemento do piso da enfermagem -EMERGENCIA E URGÊNCIA
Valor: R$ 292.342,96 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 01/01/2026 à 30/09/2026
Fonte: 05 Federal
Ficha de Despesa 362

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde de Getulina, realizada na data de 19 de dezembro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho sob o nº 04/2026.

Determino o encaminhamento do expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos Pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 61/2025, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 23 de janeiro de 2026, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).

Getulina SP, 23 de janeiro de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Getulina SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: jurídico.sergio@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Plano de Trabalho- Convênio Nº 05.2026

CAM- Centro de Atendimento Multidisciplinar

Convenente: Município de Getulina
Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Valor: R$ 639.203,08 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e três reais e oito centavos)
Período: 01/01/2026 à 31/12/2026.
Fonte 01 Tesouro
Ficha: 314

Aprovado conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde de Getulina, realizada na data de 19 de dezembro de 2025, **HOMOLOGO** o Plano de Trabalho sob o nº 05/2026.

Determino o encaminhamento do expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos Pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 61/2025, para adoção das providências cabíveis

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 23 de janeiro de 2026, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).

Getulina SP, 23 de janeiro de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
CPF 04614218873 DATA 23/01/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Getulina SP